2° TERMO ADITIVO CONTRATO PML N° 193/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

Prorroga-se a vigência da execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo final de entrega para 11 de dezembro de 2023, conforme estabelecido nas Cláusula Oitava do Contrato principal e da concordância do setor de Consultoria Técnica do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 17 de agosto de 2023.

JULIANO SCHNEIDER PREFEITO CONTRATANTE

RENATO DALMOLIN DAL BOSCO CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1	2.	